

## Desvio de finalidade de servidor da Receita não compete ao TCU

A atividade correicional de desvio de finalidade de servidores da Receita Federal não é de competência do Tribunal de Contas da União.

Nelson Jr. / SCO STF



Nelson Jr. / SCO STF Para Moraes, decisão do TCU não demonstrava "indícios suficientes de suposto desvio de recursos públicos"

Com esse entendimento, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a decisão que mandava o fisco apresentar ao TCU uma lista com os auditores responsáveis por investigações contra autoridades dos Três Poderes.

Em agosto, a pedido do Ministério Público, o ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, [determinou](#) que a Receita Federal apresentasse a lista de autoridades que foram investigadas nos últimos cinco anos.

Além disso, ele pedia a identificação dos servidores que participaram das investigações, com números, datas e fundamentação de cada procedimento. O objetivo era identificar possíveis desvios de finalidade de agentes.

No Supremo, o [mandado de segurança](#) foi proposto pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita (Sindifisco), que argumentou que "eventuais vazamentos de informações por parte de auditores fiscais devem ser apurados mediante aplicação da Lei 8.112/1990, pela própria Receita Federal ou pela CGU".

Ao analisar o pedido, Moraes afirmou que a decisão do TCU não demonstrava "indícios suficientes de suposto desvio de recursos públicos específicos da União para a prática de atividade ilícita, que justifiquem o compartilhamento de informações sigilosas extremamente genéricas". A decisão é desta sexta-feira (25/10).

### Investigação interna

Moraes já havia [mandado a Receita suspender](#) todas as investigações secretas em trâmite com base na Nota Copes 48/2018. Segundo o ministro, há "graves indícios de ilegalidade no direcionamento das

apurações em andamento”.

As investigações secretas da Receita foram reveladas pela ConJur em [reportagem de fevereiro](#). De acordo com a Nota Copes 48, a Receita Federal criou uma estrutura policial interna destinada a investigar autoridades. A nota fala em 134 pessoas, entre autoridades e pessoas ligadas a elas.

O Fisco nunca divulgou a lista de investigados, mesmo depois de [requerimento do Congresso Nacional](#), mas hoje se sabe que os ministros Toffoli e Gilmar Mendes e suas mulheres estão entre os investigados.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão.**

**MS 36.707**

**Date Created**

27/10/2019